

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

ÍNDICE

EDIÇÃO N° 779 – 01 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 13 DE MAIO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LFIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Marco de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS

Portaria Nº 026A/2022.

"DISPÕE SOBRE OS NOVOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE."

A Prefeita Municipal de Monção, Estado do Maranhão, Klautenis Deline Oliveira Nussrala, no uso de suas atribuições legais regulamentadas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais;

RESOLVE

Art.1º - Ficam nomeados os membros da diretoria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Monção/MA, com prazo de três anos:

Presidente - Conceição de Maria Correia Viegas.

Vice- Presidente – Ricardo Soares de Almeida.

Secretária Executiva - Lindonelia Barros Santos.

Art. 2º - Mando portanto, o Secretário de Administração e Gestão que faça publicar em todos os meios de comunicação disponíveis no Município, afixando no local de costume (no átrio da Prefeitura) e que a partir desta data entrará em vigor.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 027A/2022.

Monção - MA, 02 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONÇÃO/MA.

A Prefeita Municipal de Monção, Estado do Maranhão, KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, <u>RESOLVE</u>:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Monção/MA, com prazo de 03 (três) anos:

PODER PÚBLICO				
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
Titular	✓	Kerliana Sena Silva		
Suplente	✓	Lindonelia Barros Santos		
Diretoria de Departamentos				
Titular	✓	Ricardo Soares de Almeida		
Suplente	✓	Raimundo Newton Dutra		
Secretaria Municipal de Administração				
Titular	✓	Maria Domingas Pereira da Silva		
Suplente	√	Dayene Cris Anjos da Silva		



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N° 779 - 02 PÁGINAS - ANO IV - MONÇÃO, MA - 13 DE MAIO DE 2022

	TRABALHADORES DA SAÚDE			
Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais				
Titular	✓ Claudilene Pereira Araújo			
Suplente	✓ Nilviane Martins de Jesus Pereira			
	Representantes do Sindicato dos			
	Agentes Comunitários de Saúde – SIRACS			
Titular	✓ Humberto Azevedo Rodrigues			
Suplente	✓ Nilce do Nascimento Reis			
	Representantes dos			
	Trabalhadores de Endemias			
	✓ Walmir Andrade Júnior			
Titular	✓ Misaelto Marques Amorim			
Suplente				
	<u>USUÁRIOS</u>			
Associação	de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE			
Titular	✓ Conceição de Maria Corrêa Viegas			
Suplente	✓ Hadaílson Sousa Ferreira			
Representa	antes da Associação de Bumba-meu-boi			
Titular	✓ João Martins Padilha			
Suplente	✓ Gonçalo dos Santos Serra			
Representa	ante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais			
Titular	✓ Joinara Mendonça Doria			
Suplente	✓ Joines Fernando gomes			
Represent	antes da Colônia de Pescadores/Associação dos Ui			

andista

Titular	✓	Rita do Desterro Carreiro Silva		
Suplente	✓	Eulália Maria Carvalho		
Representantes da Liga Desportiva				
Titular	✓	João Batista Jansen Cardoso		
Suplente	✓	Meiry Lourdes Sá Silva		
Representantes das Comunidades Quilombola				
Titular	√	Genecir Batista Barros		
Suplente	✓	Francisco Carlos Tavares		

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Mando, portanto, o Secretário de Administração e Gestão que faça publicar em todos os meios de comunicação disponíveis no Município, afixando no local de costume (no átrio da Prefeitura e que a partir desta data entrará em vigor.

GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de MAIO de 2022.

KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÕES



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES



Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N° 779 – 03 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 13 DE MAIO DE 2022



Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL



Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/N- CENTRO - CEP: 65.360-000

http://www.moncao.ma.gov.br/ EDIÇÃO: DOM_PMM_779° 03 PÁGINAS – ANO IV

FORMATO DIGITAL DOWNLOAD DISPONÍVEL

